

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32.3111

000296

DECRETO Nº 5.382, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985

Institui luto oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

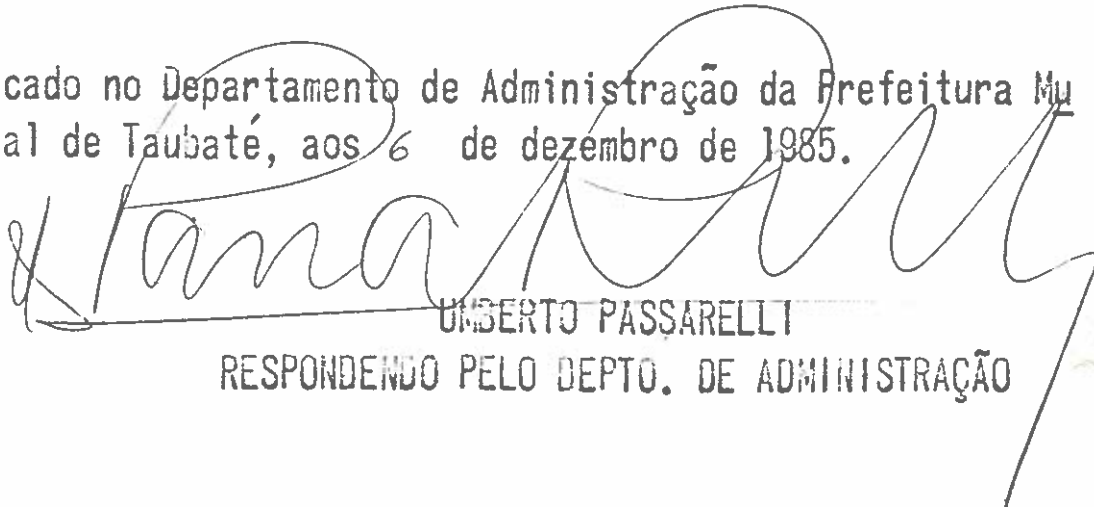
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do sr. JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, ex-Prefeito de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de dezembro de 1985, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de dezembro de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO